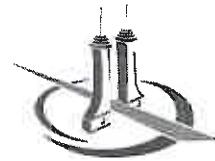




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL]
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



Ofício n.º 304 /2017/DLEG

Uruguaiana, 16 de agosto de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: **Solicita retirada de lixo.**

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção a indicação nº 216/2017 do **Vereador José Clemente da Silva Corrêa** protocolizada nesta Casa sob nº **763/2017/LLEG** e aprovada pelo plenário, solicitar a Vossa Excelência, que determine, ao setor competente, para que tome as providências cabíveis quanto a retirada de lixo existente em **uma** área do Município destinada a praça de recreação, situada entre as Vilas Promorar I e Vila **DNER**, em frente à escola Moacir Ramos Martins.

2. Justificamos a presente, pois foi constatado que naquele local o lixo se acumula, trazendo animais, cavalos, cachorros, ratos e até mesmo cobras gerando perigo para a comunidade que ocupa o local para lazer, inclusive uso público escolar.

3. **Municípios** cobraram providências no sentido de providenciar a limpeza do local citado. A área de lazer além de ser utilizada pela comunidade local também é utilizada pela Escola Moacir Ramos Martins em algumas atividades esportivas e de recreação.

Atenciosamente,

Ver. **JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ**
Presidente